



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ARTICULANDO A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

- VERSÃO FINAL -

TERESINA (PI), ABRIL DE 2023

Piauí. Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. **Plano Estadual de Educação de Direitos Humanos do Piauí.** Consolidação de dados: Superintendência de Direitos Humanos. Piauí: SUDH/SASC, 2023, 30 páginas.

1. Estado 2. Educação 3. Direitos Humanos.

Coordenação Geral

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda

Equipe de elaboração:

Amália Rodrigues de Almeida

Claudina Barbosa de Lima

Irayldes Marques Campelo

Jaelton Jackson Cardoso

Luciana Cristina da Costa Bonfim

Raimundo Dutra de Araújo

Verônica Barreto Soares Barbosa

Palestrantes Convidados:

Márcia Helena de Carvalho Lopes

Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa

Sônia Maria Dias de Sousa

Solimar Oliveira Lima

Letícia Carolina Nascimento

Maria das Graças Silva

Iraneide Soares da Silva

Raimundo Nonato Sousa

Relatoria

Tâmara Maria Graciano de Almeida

Silvestre Alves da Silva Neto

Katiane Gualberto de Sousa do Rego

Facilitador de Grupo:

Victor Sampaio Koslowski Ferreira

Maria Assunção Sousa Aguiar

Joseane Gomes Santos Borges

Maria Laura dos Reis

Josué Carlos dos Santos

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda

Elayne Graziano de Almeida

Irayldes Marques Campelo

Raimundo Dutra de Araújo

Flávio Silva Monteiro

Conceição de Maria Sousa e Silva

Amália Rodrigues Almeida

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	06
PANORAMA GERAL DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ	08
OBJETIVOS	13
Geral	13
Específicos	13
PRINCÍPIOS NORTEADORES	14
DIRETRIZES	15
EIXOS	16
AÇÕES PROGRAMÁTICAS	17
REFERÊNCIAS	24
MENSAGEM FINAL	26

INTRODUÇÃO:

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos é fruto de demandas e discussões no âmbito do governo, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, visando a definição de propostas para a implementação de ações de enfrentamento às violações de direitos humanos no Estado do Piauí.

Sabe-se que os problemas sociais como a violência, podem comprometer a dignidade da pessoa humana, constituindo-se em um obstáculo que afeta a sociedade como um todo e requer mudanças culturais que protejam os direitos humanos para todos. Desse modo, para redução da violência é necessário o esforço de se desenvolver uma cultura de paz e não violência e, conseqüentemente, uma cultura que estabeleça a educação permanente como elemento dinamizador dos direitos humanos.

Assim, planejar e implementar ações que conduzam a uma cultura de educação em direitos humanos requer um esforço conjunto entre poder público e sociedade civil organizada, capaz de estabelecer um diálogo dos diversos atores sociais, com a valorização do protagonismo do cidadão.

A Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, foi criada em junho de 2003, pela Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, todavia o Governo do Estado do Piauí realizou uma reforma administrativa, através da Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, reestruturando a SASC e a renomeando de Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Atualmente a SASC é composta pela Superintendência da Assistência Social, Superintendência de Planejamento e Gestão, Superintendência do Trabalho, Renda e Inclusão Social, Superintendência de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, Superintendência de Igualdade Racial e Povos Originários e Superintendência de Direitos Humanos.

Ressalta-se que a SASC é o órgão responsável pela gestão estadual da Política de Assistência Social e atua fundamentada nas diretrizes definidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Logo, à SASC compete capacitar, supervisionar, monitorar e avaliar as gestões municipais no que se refere à implantação, implementação e fortalecimento da PNAS e do SUAS.

Para tanto, os serviços da rede socioassistencial estão organizados no âmbito da Proteção Social Básica, através de programas, projetos, serviços e benefícios destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social cujos vínculos familiares ou comunitários não foram rompidos. Outro nível de gestão dessa política é a Proteção Social Especial, de média e alta complexidade, desenvolvida sob a forma de programas, projetos, serviços e benefícios destinados às pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e social que perderam os vínculos familiares/comunitários ou tiveram seus direitos violados.

No que se refere as ações de enfrentamento às violações dos Direitos Humanos, a SASC conta com a Superintendência de Direitos Humanos que tem como atribuição executar, propor, elaborar, acompanhar e articular, em parceria com outras secretarias estaduais, a implementação e desenvolvimento de políticas públicas de promoção dos direitos humanos. O objetivo principal desta Superintendência é o de promover os Direitos Humanos e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, assegurando a proteção social básica e especial, considerando as perspectivas das populações vulneráveis: LGBTQIA+, população negra, população de rua, comunidades tradicionais, migrantes e trabalhadores em situação análoga ao trabalho escravo.

Nesse sentido, com a prerrogativa de implementar ações de caráter intersetorial para promover a Educação em Direitos Humanos, a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, através da Superintendência de Direitos Humanos, promoveu um processo participativo que serviu como espaço para discussão e elaboração das diretrizes e propostas que, por sua vez, subsidiaram a elaboração do I Plano Estadual de Direitos Humanos do Piauí a ser executado entre os anos de 2023 a 2027. Tal processo se deu através da realização de seminários territoriais promovidos pela SASC, com a participação dos demais órgãos governamentais, organizações não-governamentais e a sociedade civil organizada.

Os seminários territoriais foram realizados nos 12 territórios de desenvolvimento do Piauí, tendo por base o “Projeto Técnico – Educação em Direitos Humanos: Articulando a Rede de Proteção Social”, financiado por meio de Emenda Parlamentar do Senador Marcelo Castro. O projeto foi realizado em parceria com gestores, técnicos da área social, educadores e comunidade em geral, visando a promoção da cultura e da cidadania, além de consolidar a formação em Direitos Humanos. Para tanto, foram abordados temas como Promoção da Igualdade Racial, Intolerância Religiosa, Cidadania LGBTQIA+ e Gênero, Justiça Restaurativa e a Articulação com a Rede de Proteção Social (CRAS e CREAS).

Finalmente, espera-se que essa versão preliminar do Plano apresentado seja uma ferramenta importante para fortalecer e valorizar a diversidade, reduzindo as manifestações de

discriminação de todas as naturezas e fazendo o resgate da cidadania nos territórios e nos grupos mais vulneráveis do Estado do Piauí.

PANORAMA GERAL DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ E ESTATÍSTICAS EM RELAÇÃO AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

A decisão de elaborar o I Plano Estadual de Direitos Humanos do Piauí na perspectiva da abordagem territorial evidencia vários aspectos importantes que envolvem o ambiente de planejamento e implementação de políticas públicas e favorece a construção de cenários mais próximos da realidade das cidades e das pessoas, tornando as tomadas de decisões mais participativas e mais consistentes.

Com base na Lei Complementar nº 87, de 22 de agosto de 2007, que estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Piauí, modificada pela Lei 6.967, de 03 de abril de 2017, o Estado está dividido em 4 macrorregiões, conforme características socioambientais. Estas macrorregiões, por sua vez, foram subdivididas em 12 Territórios de Desenvolvimento, considerando as dinâmicas econômicas, sociais e ambientais, as vocações produtivas, a localização dos serviços públicos federais e estaduais, dentre outros aspectos. Trata-se de uma ferramenta implementada para apoiar o planejamento do Estado com vistas a impulsionar o desenvolvimento local.

4 Macrorregiões do Piauí



12 Territórios de Desenvolvimento



A despeito da constatação de existência de importantes avanços no Piauí, é sabido que ainda há um déficit histórico e significativo no tocante ao acesso dos segmentos mais vulneráveis à diversas políticas públicas de promoção e de inclusão social, sobretudo as de natureza

emancipatórias da tutela do Estado. Sabe-se também que os municípios em sua grande maioria de pequeno porte, não conseguem sozinhos implementar medidas importantes e necessárias, de forma célere e eficiente, o que contribui para o agravamento das desigualdades e vulnerabilidades sociais.

Na caracterização geral dos territórios de desenvolvimento do Piauí, conforme demonstrado no Quadro 1, consegue-se visualizar como se comporta o PIB total a preço corrente e o PIB per capita dos territórios sendo que os maiores são dos territórios Entre Rios, Alto Parnaíba, Chapada das Mangabeiras, Cocais, Planície Litorânea e Vale dos Guaribas. Enquanto que os territórios de Carnaubais, Vale do Canindé, Serra da Capivara, Vales dos Rios Piauí e Itaueira e Vale do Itaim apresentaram menores PIB's. Ressalta-se que no cruzamento de dados para se chegar ao PIB per capita de cada território a estimativa da população é referente ao ano de 2021, enquanto que os dados dos PIB's são do ano de 2020, o que não compromete os resultados da pesquisa.

Quadro 1. Caracterização Geral dos Territórios de Desenvolvimento do Piauí

Territórios de Desenvolvimento	N. de Municípios	População estimada (IBGE/2021)	PIB Total a preço corrente (R\$)	PIB per capita (2020) (R\$)	Esgotamento sanitário adequado	População com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo
Planície Litorânea	11	281.840	3.372.752,65	13.740,96	16,8 %	51,5 %
Cocais	22	391.759	3.872.159,32	1.019,34	17,9%	55,8 %
Carnaubais	16	175.266	1.776.995,81	10.138,85	19,2%	36,0 %
Entre Rios	31	1.240.581	25.298.580,30	20.392,52	20,8%	52,6 %
Vale do Sambito	15	116.673	1.154.169,33	9.892,34	12,5 %	53,2 %
Vale do Guaribas	23	223.858	3.252.025,96	14.527,18	17,19 %	53,7 %
Vale do Canindé	16	121.965	1.445.688,34	11.853,30	20 %	55 %
Alto Parnaíba	12	85.326	4.786.819,72	56.100,36	11,28 %	50,40%
Serra da Capivara	18	158.305	1.813.785,94	11.457,74	1,9 %	18,1 %
Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	19	149.894	2.500.254,96	16.680,15	15,67 %	46,69 %
Chapada das Mangabeiras	24	94.432	4.356.570,13	46.134,46	6,1 %	34,8 %
Vale do Itaim	16	134.018	1.729.788,14	12.907,71	5,85 %	55,64 %

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sintese/pi.indicadores>. Acesso em 08.11.2022

Conforme mostra o Quadro 2, o PIB per capita do Piauí foi de R\$ 17.185,00, em 2020, mantendo a colocação de 26º Estado no ranking da renda per capita do país. No que se refere aos dados municipais, verificou-se que dentre os 224 municípios piauienses, apenas 26 superaram o

valor do PIB per capita estadual, conforme se observa no quadro 1. Dentre os municípios que se destacaram, tem-se a capital Teresina, cujo PIB per capita foi de R\$ 24.858,31 superando o valor estadual (44,6%) e o município de Baixa Grande do Ribeiro, com um PIB per capita de R\$ 105.367,32 equivalendo a 613,13% sendo o maior do que o PIB per capita do Estado.

Quadro 2 - PIB per capita dos municípios piauienses que superaram o PIB Estadual em 2020

Colocação	Município	Produto Interno Bruto per capita, a preços correntes (R\$ 1,00)
1º	Baixa Grande do Ribeiro	105.367,32
2º	Uruçuí	88.333,18
3º	Santa Filomena	79.755,28
4º	Lagoa do Barro do Piauí	75.766,60
5º	Currais	66.303,65
6º	Ribeiro Gonçalves	62.510,95
7º	Guadalupe	52.659,38
8º	Bom Jesus	44.542,93
9º	Antônio Almeida	41.997,77
10º	Ribeira do Piauí	41.373,16
11º	Sebastião Leal	40.903,41
12º	Barreiras do Piauí	37.497,16
13º	Caldeirão Grande do Piauí	29.732,70
14º	Gilbués	28.731,95
15º	Palmeira do Piauí	25.623,29
16º	Teresina	24.858,31
17º	Monte Alegre do Piauí	23.522,87
18º	Picos	22.447,51
19º	Floriano	21.866,04
20º	São João do Piauí	21.694,23
21º	João Costa	21.329,08
22º	Simões	19.456,17
23º	Corrente	19.340,59
24º	Marcolândia	17.948,05
25º	São Gonçalo do Gurgueia	17.604,18
26º	Miguel Leão	17.413,14

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (2022). Elaboração: Superintendência CEPRO/SEPLAN (2022).

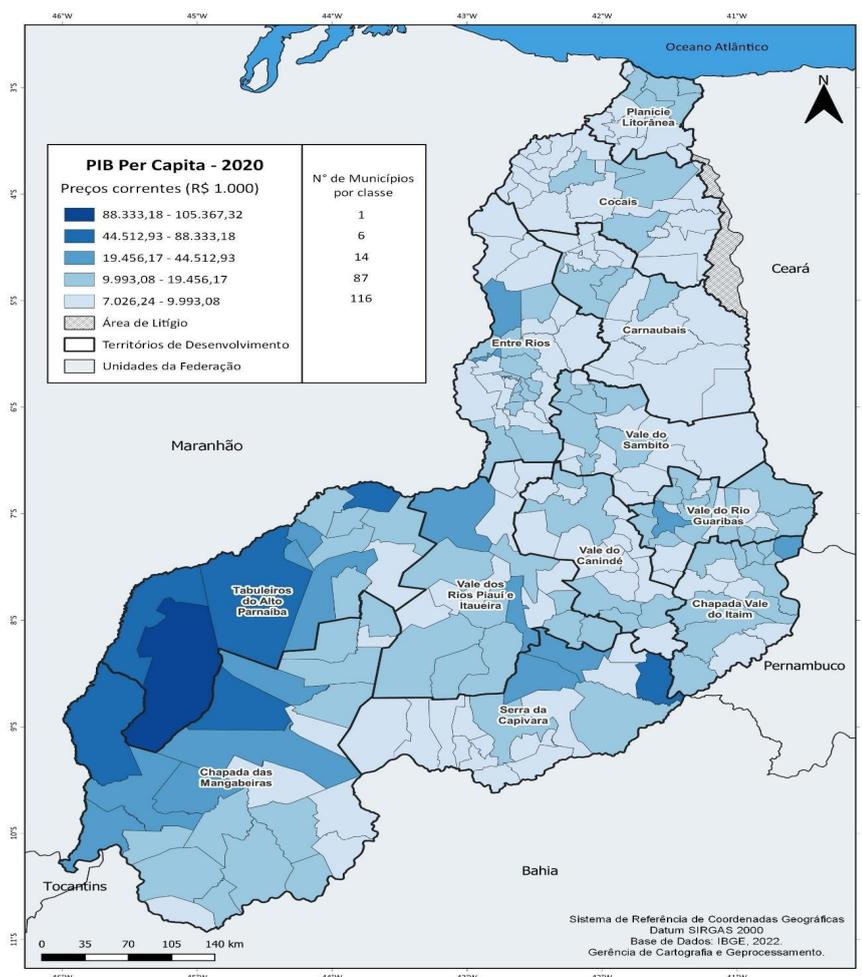
O Mapa 1 apresenta o PIB per capita de todos os municípios piauienses em 2020, classificados por faixas de valor. Desse modo, os maiores PIB's per capita pertencem à região do Cerrado, sendo que os municípios de Lagoa do Barro (Território Serra da Capivara) e Baixa

Grande do Ribeiro e Uruçuí, ambos do Território de Tabuleiros do Alto Parnaíba, alcançaram a maior faixa. Em 2020, as principais atividades dos municípios que demonstraram maior PIB per capita como Lagoa do Barro, Guadalupe e Ribeira do Piauí, foram eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (IBGE/CEPRO/SEPLAN, 2022).

O cenário supracitado se deu como resultado da instalação de iniciativas relativas à produção de energia eólica, hidrelétrica e solar. Por sua vez, os municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Uruçuí, Santa Filomena, Ribeiro Gonçalves, Currais e Bom Jesus apresentaram como principal atividade econômica a agricultura, sobressaindo a cultura da soja. Já no município de Antônio Almeida prevaleceu, em 2020, a atividade das indústrias extrativas, direcionadas para a exploração do calcário (IBGE/CEPRO/SEPLAN, 2022).

Apesar desses dados, os mesmos não traduzem a realidade da maioria dos municípios piauienses. O Estado localiza-se na região Nordeste do Brasil e continua enfrentando problemas sociais históricos como a defasagem e a pouca diversificação da agricultura e indústria, fortes latifundiários, concentração de renda, agravados no sertão nordestino pelo fenômeno natural das secas.

Mapa 1 – Distribuição dos municípios piauienses segundo o PIB per capita em 2020



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (2022). Elaboração: Superintendência CEPRO/SEPLAN (2022).

Segundo estudos do Ipea, analisando 16 indicadores que compõe o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) agrupados nas dimensões: Infraestrutura Urbana, Capital Humano, Renda e Trabalho, o Piauí apresenta cenários diferenciados, conforme o quadro a seguir, o que em certa medida, demonstra onde estão as populações mais vulneráveis, representados por um nível maior de concentração, exigindo dessa forma atenção e respostas diferenciadas em termos de implementação de políticas públicas.

Quadro 3. Faixas do Índice de Vulnerabilidade Social Geral (2010) por Territórios do Piauí

Territórios de Desenvolvimento	Total de Municípios	Faixas do IVS por número de municípios				
		Muito Baixa (0,00-0,200)	Baixa (0,201-0,300)	Média (0,301-0,400)	Alta (0,401-0,500)	Muito Alta (0,501- 1)

Planície Litorânea	11	-	-	1	2	8
Cocais	22	-	-	2	9	11
Carnaubais	16	-	-	2	10	4
Entre Rios	31	-	1	2	14	14
Vale do Sambito	15	-	-	5	5	5
Vale do Rio Guaribas	23	-	1	7	14	1
Vale do Canindé	17	-	-	6	9	2
Serra da Capivara	18	-	-	-	12	6
Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	19	-	1	4	12	2
Tabul Parnaíba do Alto	12	-	-	3	3	6
Chapada das Mangabeiras	24	-	-	3	12	9
Chapada Rio Vale do taim	16	-	-	-	8	8
Total	224	-	3	35	110	76

Fonte: Ipea. Elaboração: Fundação CEPRO. 2018

Na mesma direção, quando observados numa visão panorâmica e preliminar os índices de desenvolvimento humano – IDH/ PNUD é possível perceber as diferentes situações em que se apresentam os municípios nos territórios piauienses em relação a alguns indicadores socioeconômico de desenvolvimento, com avanços significativos em relação aos aspectos relativos a saúde, mas com desafios ainda a serem enfrentados em educação e sobretudo quanto ao fator renda, conforme detalhados nos quadros abaixo. Conforme o PNUD, o IDH é composto por três importantes dimensões de desenvolvimento – Longevidade, Renda e Educação – que por sua vez agrupam diferenciados indicadores para cada uma das dimensões, permitindo dentre outros aspectos comparar a realidade das Unidades da Federação, dos municípios brasileiros entre si, bem como de regiões metropolitanas.

Quadro 4. Municípios - Territórios de Desenvolvimento por Faixas de Desenvolvimento Humano – IDHM GERAL 2010

Territórios de Desenvolvimento	Total de municípios	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		0,000 - 0,499	0,500 - 0,599	0,600 - 0,699	0,700 - 0,799	0,800 - 1,000
Planície Litorânea	11	3	7	1	-	-
Cocais	22	-	20	2	-	-
Carnaubais	16	1	14	1	-	-
Entre Rios	31	-	19	11	1	-
Vale do Sambito	15	-	11	4	-	-
Vale do Rio Guaribas	23	-	18	5	-	-
Vale do Canindé	17	1	12	4	-	-

Serra da Capivara	18	-	16	2	-	-
Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	19	-	18	-	1	-
Tabuleiros do Alto Parnaíba	12	-	7	5	-	-
Chapada das Mangabeiras	24	-	20	4	-	-
Chapada Vale do Itaim	16	1	14	1	-	-
	224	6	176	40	2	-

Fonte: PNUD; Ipea; FJP. Elaboração: Fundação CEPRO.

Quadro 5. Municípios - Territórios de Desenvolvimento por faixas de desenvolvimento humano – IDHM RENDA – 2010

Territórios de Desenvolvimento	Total de municípios	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		0,000 - 0,499	0,500 - 0,599	0,600 - 0,699	0,700 - 0,799	0,800 - 1,000
Planície Litorânea	11	3	7	1	-	-
Cocais	22	6	15	1	-	-
Carnaubais	16	1	14	1	-	-
Entre Rios	31	1	26	3	1	-
Vale do Sambito	15	-	14	1	-	-
Vale do Rio Guaribas	23	1	19	3	-	-
Vale do Canindé	17	1	13	3	-	-
Serra da Capivara	18	3	13	2	-	-
Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	19	1	17	1	-	-
Tabuleiros do Alto Parnaíba	12	-	10	2	-	-
Chapada das Mangabeiras	24	3	18	3	-	-
Chapada Vale do Itaim	16	2	14	-	-	-
	224	22	180	21	1	-

Fonte: PNUD; Ipea; FJP. Elaboração: Fundação CEPRO

Quadro 6. Municípios - Territórios de Desenvolvimento por faixas de desenvolvimento humano – IDHM EDUCAÇÃO – 2010

Territórios de Desenvolvimento	Total de municípios	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		0,000 - 0,499	0,500 - 0,599	0,600 - 0,699	0,700 - 0,799	0,800 - 1,000
Planície Litorânea	11	10	-	1	-	-
Cocais	22	21	1	-	-	-
Carnaubais	16	15	1	-	-	-
Entre Rios	31	16	14	-	1	-
Vale do Sambito	15	10	5	-	-	-
Vale do Rio Guaribas	23	20	2	1	-	-
Vale do Canindé	17	12	5	-	-	-
Serra da Capivara	18	14	4	-	-	-

Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	19	17	1	1	-	-
Tabuleiros do Alto Parnaíba	12	8	4	-	-	-
Chapada das Mangabeiras	24	19	5	-	-	-
Chapada Vale do Itaim	16	16	-	-	-	-
	224	178	42	3	1	-

Fonte: PNUD; Ipea; FJP. Elaboração: Fundação CEPRO

Quadro 7. Municípios - Territórios de Desenvolvimento por faixas de desenvolvimento humano–IDHM LONGEVIDADE– 2010

Territórios de Desenvolvimento	Total de municípios	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		0,000 - 0,499	0,500 - 0,599	0,600 - 0,699	0,700 - 0,799	0,800 - 1,000
Planície Litorânea	11				10	1
Cocais	22				22	
Carnaubais	16				16	
Entre Rios	31				30	1
Vale do Sambito	15				15	
Vale do Rio Guaribas	23			2	20	1
Vale do Canindé	17			1	16	
Serra da Capivara	18				18	
Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	19			1	17	1
Tabuleiros do Alto Parnaíba	12				12	
Chapada das Mangabeiras	24				24	
Chapada Vale do Itaim	16			4	12	
	224			8	212	4

Fonte: PNUD; Ipea; FJP. Elaboração: Fundação CEPRO

Nesse sentido, é possível perceber que a abordagem do plano na lógica territorial fortalece a estratégia de desenvolvimento e planejamento governamental com ênfase na atuação local e regional, permitindo que municípios menores ou os mais distantes da sede e com problemas semelhantes possam se agregar formalmente para construir de forma provisória ou permanente, medidas que possam atender as suas populações satisfatoriamente.

O Plano Estadual em construção se propõe a ser instrumento exequível e efetivo, voltado para demarcar a presença e a capacidade de gestão governamental e resolutividade dos problemas sociais históricos e das violações dos direitos humanos que atingem as pessoas em situação de vulnerabilidade social, sobretudo os povos tradicionais, fortalecendo assim a capacidade da gestão de promover e descentralizar, as políticas necessárias para assegurar a cidadania coletiva

dos piauienses, o bem estar e a dignidade das pessoas e suas garantias constitucionais básicas e individuais. Segue abaixo algumas estatísticas que revelam os problemas sociais enfrentados pelos grupos tradicionais, historicamente excluídos da sociedade.

Segundo o Relatório de Programas e Ações do MDS (2023), com base no Censo Demográfico do IBGE (2010), o Estado do Piauí conta com uma população estimada em 3.289.290 habitantes, destes 66% são da zona urbana e 34% da zona rural. Importa salientar que até janeiro de 2023 haviam 978.570 famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO) sendo que 1.551.261 pessoas cadastradas encontravam-se em situação de extrema pobreza, 119.046 em situação de pobreza e 337.614 destas pessoas foram relacionadas com baixa renda.

Ainda conforme o relatório supracitado, tem-se ainda a inscrição de grupos populacionais tradicionais específicos como indígenas, ciganos, quilombolas, população ribeirinha, extrativistas, pescadores, agricultores, assentados, acampados, pessoas em situação de rua, coletores de material reciclável, famílias de presos carcerários, resgatados do trabalho análogo ao escravo, família das comunidades de terreiros, entre outros, totalizando 113.092 famílias cadastradas sendo que destas 86.027 contavam como o Programa Auxílio Brasil (PAB), representando 76,06% do total de famílias cadastradas no CADÚNICO.

Os dados acima demonstram que os povos tradicionais encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza, uma vez que passam por várias dificuldades em seu cotidiano, como saúde e educação precárias e insuficientes, baixo qualidade de vida, entre outros problemas, o que exige do poder governamental a implementação de políticas públicas capazes de compensar as históricas violações de direitos as quais esses segmentos foram submetidos.

De acordo com o Laboratório de Análises Econômicas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 71% da população de Teresina se declaram negros ou pardos. A estatística faz parte do Mapa da População Preta & Parda no Brasil, divulgado em novembro de 2011. Segundo o levantamento, Teresina é a segunda capital do Nordeste e a sétima do país em quantidade de negros e pardos. Historicamente, o racismo é um fenômeno que atinge a população brasileira, pois a maioria é formada de pessoas negras e pardas que sofrem com a prática de injúria racial.

A intolerância religiosa também está presente na realidade piauiense, uma vez que alguns terreiros de Umbanda já foram atacados sendo alvo de vandalismo, injúria e difamação. É importante ressaltar que Teresina atualmente tem mais de 400 terreiros. Recentemente, em novembro de 2022 o Governo do Estado do Piauí por meio da Superintendência de Direitos Humanos e da Agencia de Tecnologia da Informação – ATI entregou para a sociedade o

aplicativo de Mapeamento dos Terreiros, instrumento importante para a localização e identificação das características socioculturais da comunidade no Piauí.

Em relação ao trabalho escravo, o Piauí ocupa hoje a 12ª posição em resgates de pessoas em trabalho escravo nos últimos 15 anos, com cerca de 19 resgates por operação. Neste período, os municípios com maior prevalência de resgates foram: Redenção do Gurguéia (164 casos), Jerumenha (88 casos), Picos (61 casos), Parnaíba (52 casos) e Teresina (46 casos). Esses trabalhadores foram encontrados em pedreiras, sendo resgatados 20 trabalhadores em condições degradantes. Antes, as atividades mais comuns eram carvoarias e na extração da palha-de-carnaúba.

Deve-se levar em conta também que o trabalho análogo à escravidão pode estar presente em áreas da zona urbana, embora sejam as mais comuns na zona rural. O mais comum no Piauí é o trabalho degradante, aquele em condições sub-humanas, em que não são fornecidas água potável, a alimentação é de qualidade muito baixa, os alojamentos são inóspitos e não contam com equipamentos de proteção individual.

Em relação à LGBTQIA+fobia, o Piauí ocupa a terceira posição no ranking nacional, quando se leva em consideração a taxa de denúncias recebidas a cada grupo de 100 mil habitantes. O Disque 100 (2018) contabilizou 713 denúncias em todo o país, que somam 1.187 diferentes tipos de violências, sendo as mais frequentes: violência física, violência psicológica e discriminação.

De acordo com dados do Grupo Matizes, que luta pelos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Piauí, em 2017, foram registradas 2 (duas) mortes por intolerância de gênero. Até Agosto de 2019, já foram 8 (oito) homicídios contabilizados pela organização.

No breve diagnóstico apresentado nesta seção, vimos dados sobre o trabalho escravo, racismo, intolerância religiosa, LGBTQIA+fobia, entre outras situações, que, por si, configuram que, no Estado do Piauí, os grupos e povos tradicionais ainda enfrentam as clássicas violações dos direitos humanos.

Evidentemente todos os cidadãos piauienses tem direitos, os quais foram conquistados durante décadas pelos movimentos sociais e sociedade civil organizada. Nesse contexto, os direitos humanos são uma ferramenta importante para a defesa e garantia da qualidade de vida de todos, especialmente os indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou que tiveram seus direitos violados.

Este Plano representa um esforço conjunto entre o poder público e a sociedade civil organizada de se pensar, planejar e implementar ações de enfrentamento às violações dos direitos

humanos de indivíduos, famílias, comunidades, grupos e povos, historicamente excluídos da sociedade piauiense. Convém ressaltar, ainda, que este documento é resultado de um trabalho interinstitucional, no qual se buscou sistematizar as proposições da sociedade piauiense para a Educação em Direitos Humanos.

OBJETIVO GERAL DO PLANO ESTADUAL

- Apoiar e incentivar a implementação e o monitoramento de políticas públicas e diretrizes normativas de educação em direitos humanos, em âmbito estadual e municipal, segundo os eixos temáticos estabelecidos neste Plano, de modo a integrar os poderes executivo, legislativo, judiciário e a sociedade civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuir para uma cultura de respeito às diferenças e aos direitos humanos;
- Contribuir na elaboração dos Planos Municipais de Direitos Humanos;
- Possibilitar a formação de multiplicadores em direitos humanos;
- Fomentar grupos de estudos sobre a articulação de políticas públicas de saúde e de proteção social para o fortalecimento do SUS e do SUAS;
- Fomentar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade mais justa;
- Realizar capacitações em Direitos Humanos para gestores, técnicos, educadores e representantes de organizações da sociedade civil que atuam com a temática, difundindo nos territórios de desenvolvimento a cultura dos Direitos Humanos;
- Subsidiar o fortalecimento da Rede de Proteção Social através da melhoria das estruturas dos CRAS/CREAS/CAPS, equipamentos de cultura, segurança pública e conselhos de direitos.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

3.1. A garantia dos direitos humanos deve ser universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena da pessoa humana;

3.2. Combate permanente à toda forma de violências, violações, discriminação e desigualdades, com o devido reconhecimento e valorização da diversidade cultural, étnica e racial, e respeito às diferenças individuais, geracionais e de gênero;

3.3. Compreensão dos Direitos Humanos como política e instrumento transversal, de interação democrática, na definição e execução das políticas públicas;

3.4. Adesão a modelos de desenvolvimento que primam pela inclusão social e econômica, que sejam ambientalmente equilibrados e tecnologicamente responsáveis, culturais e regionalmente diversos, participativos e não discriminatórios.

DIRETRIZES

Diretriz 1 – Fortalecimento e estruturação da Rede de Proteção Social

- Universalizar o acesso ao registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica;
- Assegurar o acesso à água e a alimentação saudável e adequada por meio de políticas estruturantes;
- Ampliar o acesso de qualidade ao SUS e ao SUAS;
- Promover o acesso a população e grupos sociais mais vulneráveis aos serviços de saúde mental, em conformidade com os Direitos Humanos;
- Garantir o acesso a educação de qualidade e de permanência na escola;
- Estabelecer o direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania.

Diretriz 02 - Combate às diversas formas de violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária

- Fortalecer os mecanismos de controle do sistema de segurança pública;
- Combater os homicídios e outras formas de violências e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, cometidos por agentes do Estado.

Diretriz 03 - Organização do Sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos

- Garantir acesso da população à informação sobre direitos e suas garantias;
- Implementar modelos alternativos de solução de conflitos e de enfrentamento das questões fundiárias no campo e na cidade;
- Garantir acesso universal ao sistema judiciário.

Diretriz 04 - Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório

- Garantir acesso à terra e à moradia para a população e grupos sociais mais vulnerabilizados;
- Implantar e fortalecer modelos da agricultura familiar sustentáveis, como forma de oportunidade de renda e segurança alimentar;
- Apoiar os municípios em iniciativas de combate a (In) Segurança Alimentar e Nutricional dos grupos sociais mais vulnerabilizados;
- Fomentar a pesquisa e a implementação de tecnologias socialmente emancipatórias, não exclusoras, e ambientalmente sustentáveis;
- Ofertar oportunidades de acesso à educação a grupos sociais mais vulnerabilizados (EJA e AJA);
- Garantir o direito a cidades inclusivas e sustentáveis.

Diretriz 5 – Promoção da interação democrática entre estado e sociedade civil, assegurando o diálogo plural e transversal entre os vários atores sociais

- Garantir a participação social na elaboração e controle das políticas públicas em Direitos Humanos;
- Implementar mecanismos para a governabilidade e controle social das políticas públicas de Direitos Humanos, garantindo o monitoramento e a transparência das ações governamentais.

EIXOS ORIENTADORES DOS DEBATES

Desenvolvimento e Direitos Humanos - Mecanismos institucionais: Rede de proteção Social (CRAS, CREAS, CAPS, Escolas, Conselho Tutelar, etc.); estruturas administrativas para descentralização de serviços; fomento às políticas de Direitos Humanos; implantação de equipamentos sociais para apoiar ações e iniciativas em prol dos Direitos Humanos, dentre outros.

Combate às desigualdades, violências e violações em Direitos Humanos: Programas, projetos, serviços qualificados e efetivos na prevenção e defesa dos Direitos Humanos para os segmentos vulneráveis.

Universalização dos Direitos - Promoção dos Direitos Humanos para grupos prioritários: Povos indígenas, povos de terreiros, LGBTQIA+, população negra e comunidades quilombolas, pessoa em situação de rua, migrantes, população carcerária, servidores públicos que atuam com esses segmentos.

AÇÕES PROGRAMÁTICAS – CONFORME PROPOSTAS DOS SEMINÁRIOS

As ações programáticas deste Plano foram propostas durante a realização dos seminários territoriais nos 12 territórios do Piauí, contando com a participação de aproximadamente mil pessoas. Dentre os participantes haviam representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais das secretarias municipais de assistência social, saúde, educação e de outros setores governamentais, e da sociedade civil como os representantes de sindicatos de trabalhadores rurais, conselhos tutelares, conselhos municipais de direitos da criança e do adolescentes, conselhos municipais de assistência social e comunidade tradicionais.

EIXO 1: DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS – MECANISMOS INSTITUCIONAIS		
PROPOSTAS	OBJETIVOS	POLÍTICAS PÚBLICAS
EDUCAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Inclusão e aplicação de forma efetiva da Lei 10.639 e 11.045 dentro das escolas municipais.	Buscar junto aos secretários municipais e estadual de educação o empenho e compromisso para efetivação da Lei 10.639 e 11.045.	Educação, Juventude e Políticas Públicas para as Mulheres
Implantação de projetos de empreendedorismo e sustentabilidade, voltados para jovens e mulheres negras.	Propor aos municípios e órgãos do Estado políticas públicas de geração de trabalho e renda.	
Realizar e propor durante o período letivo atividades e ações que visem o combate a intolerância religiosa e todas as formas de preconceitos e violações de direitos humanos, em todas as modalidades de ensino.	Diminuir casos de racismo e intolerância religiosa e evasão escolar.	Educação
Qualificação profissional local, promovendo a redução do êxodo rural.	Incentivar os jovens e seus familiares na formação profissional por aglomerado, com a criação de escolas técnicas, visando reduzir o êxodo rural com a inserção de disciplinas de conhecimentos populares de suas localidades.	Educação

Criar cursos na modalidade EAD sobre direitos humanos para as equipes da rede de Proteção Social.	Garantir as políticas públicas de enfrentamento à violência.	
Realização de debates nas escolas sobre a promoção de igualdade racial e intolerância religiosa.	Desenvolver com a população mais jovem uma mentalidade livre de preconceitos e discriminação, trabalho e empatia.	
Inclusão de alternativas para geração de renda com a garantia de amplo acesso a grupos minoritários.	Ampliar o acesso ao ensino de qualidade, possibilitando qualificação profissional e consequentemente aumento de renda.	
Criação da casa de apoio ao estudante com o fito de possibilitar condições de permanência nas escolas das pessoas que residem em assentamentos, comunidades isoladas e minoritárias que não possuem acesso ao ensino médio, técnico ou superior.	Diminuir a evasão dos estudantes do serviço educacional ofertado.	
Ampliação e diversificação do ensino superior com a oferta de novos cursos para região do vale do Canindé.	Desenvolver aptidões, considerando a vocação de cada indivíduo, bem como as necessidades da região.	
SAÚDE		
Promoção de debates sobre sexo e sexualidade, buscando conscientizar os jovens sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e gravidez na adolescência.	Mostrar aos jovens a necessidade de se proteger contra IST e gravidez na adolescência.	
Promoção de ações em rede, voltadas à prevenção ao suicídio e a educação sexual.	Realizar ações que visem à prevenção ao suicídio e a educação sexual.	Saúde
Criação de um centro de apoio especializado em cada território, formado por uma equipe multiprofissional (assistente social, psicólogo e assessor jurídico) para acolhimento, acompanhamento e encaminhamento dos casos de violência contra a mulher.	Diminuir o índice da violência doméstica e familiar contra a mulher; fomentar palestras nas escolas e demais setores, sob os direitos e as consequências da violência contra a mulher.	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Criação de um canal digital ou de grupo de visitantes as comunidades tradicionais e registrar e encaminhar as suas	Mapear e encaminhar as demandas das comunidades tradicionais e direcionar aos responsáveis.	Assistência Social

demandas às autoridades competentes.		
Criação de um disque-denúncia para registros de violação dos direitos humanos.	Acompanhar as denúncias de violações de direitos humanos.	
Elaboração de campanhas de longo prazo para discutir sobre ações de promoção da igualdade racial.	Realizar campanhas que discutam as políticas públicas de promoção de igualdade racial.	Assistência Social
Formar comitê municipal entre órgãos/entidades da rede de Proteção Social para discutir Direitos Humanos e políticas públicas e incentivar a criação de coordenadorias municipais de direitos humanos.	Fomentar a discussão entre sociedade civil, técnicos e associações para discussão em educação em direitos humanos.	Assistência Social
Criação do Conselhos de Direitos Humanos municipais para discutir a: Igualdade Racial, Combate ao Trabalho Escravo e Intolerância Religiosa a nível municipal.	Fortalecer o controle social na área de DH.	Assistência Social
Criação de um setor no âmbito da Secretaria de Assistência Social de combate à desigualdade racial.	Fomentar ações de enfrentamento à desigualdade racial.	Assistência Social
Estruturação dos conselhos tutelares nos municípios da Planície Litorânea.	Promover direitos humanos como princípios, orientações das políticas e das relações intersetoriais.	Assistência Social
Introdução da transversalidade racial como condutor básico da ação da Assistência Social no município e demais órgãos do poder executivo.	Garantir a implementação das políticas públicas da pauta de igualdade racial, trabalho escravo e a intolerância religiosa.	Assistência Social
Elaboração de um plano de capacitação continuada para os conselhos tutelares e profissionais dos CRAS/CREAS.	Garantir a formação permanente dos profissionais da rede de atendimento.	Assistência Social
Implantação de coordenadoria de direitos humanos especializada nos municípios.	Responsabilizar o município para o encaminhamento e orientação aos serviços já disponíveis, visando minimizar as vulnerabilidades existentes.	Assistência Social
Capacitação continuada para abordagem/manejo de grupos minoritários.	Qualificar profissionais mais próximos da população minoritária, visando a colaboração e garantia ao acesso mais amplo aos direitos.	Assistência Social
Criação e manutenção de comitês municipais de defesa dos direitos humanos LGBTQIA+.	Assegurar espaço de discussões sobre a temática LGBTQIA+.	Assistência Social

Realização do mapeamento/pesquisa da região, voltada as necessidades das comunidades e suas respectivas identidades.	Dar visibilidade as comunidades para fins de realização de políticas públicas.	Assistência Social
SEGURANÇA PÚBLICA		
Cursos de formação para agentes de segurança pública na área de direitos humanos, visando respeito as particularidades de cada segmento.	Evitar casos de abusos de autoridades e violação à dignidade da pessoa humana.	Segurança
Implantação da Delegacia da Mulher nos território municípios.	Garantir à mulher vítima de violência segurança e proteção.	Segurança
Realização de cursos de formação sobre direitos humanos para policiais.	Melhorar a abordagem policial em assuntos correlativos aos direitos humanos.	Segurança
Criação de um canal de denúncia – Delegacia mais próximo do município.	Diminuir o índice de desistência de denúncias com o intuito de maior garantia de direitos humanos.	Segurança
Criação/construção de uma casa de acolhida e apoio para o público vítimas de violência, por meio de consorcio entre municípios próximos, através de parceria com o Estado.	Combater a violência aos grupos minoritários	Segurança/Assistência Social
Criação das delegacias regionais de Direitos Humanos.	Acompanhar e combater as denúncias de violação de Direitos Humanos e violência a grupos minoritários.	Segurança

EIXO 2: COMBATE ÀS DESIGUALDADES, VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS		
Promoção de ações descentralizadas, publicizando informações sobre Direitos Humanos nas comunidades.	Promover o acesso aos direitos básicos.	Educação
Promoção da Educação e Direitos Humanos como disciplina transversal na educação básica.	Sensibilizar e estimular a participação individual no processo coletivo de garantia desses direitos.	Educação
Capacitação através de cursos de formação para docentes sobre intolerância religiosa, racismo e trabalho escravo.	Formar professores que discutem a intolerância religiosa, o trabalho escravo e que realizem, especialmente uma educação antirracista.	Educação
Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino profissionalizante (Sistema S) e outras instituições de ensino, governamentais e não governamentais para ofertas de cursos	Garantir a profissionalização de mulheres negras, jovens e comunidades tradicionais.	Educação

para formação profissional, política de curta duração para mulheres negras, jovens e comunidades tradicionais.		
Promoção de cursos/ações de empreendedorismo para jovens negros e mulheres negras.	Propor aos municípios e órgãos do Estado políticas públicas de geração de trabalho e renda.	Trabalho e Renda
Capacitação dos profissionais da Assistência Social no território dos Carnaubais para discutir as políticas de promoção da igualdade racial.	Capacitar os profissionais da Assistência Social no referido território.	Assistência Social
Mapeamento dos templos religiosos de matriz africana.	Desenvolver ações de acordo com as religiões e os templos no território dos Carnaubais.	
Realizar nos municípios campanhas permanentes dos direitos humanos, enfatizando os direitos dos idosos, mulheres, crianças e adolescentes, indígenas, quilombolas e população LGBTQIA+	Educar em Direitos Humanos.	
Criar editais de projetos anuais para a execução de ações de enfrentamento a LGBTQIAfobia.	Garantia de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a LGBTQIA+.	
Implantação de casas de acolhimento para crianças e adolescente com o intuito de fortalecer e garantir os direitos assegurados pelo ECA.	Garantir acolhimento para crianças e adolescente.	
Criação de cartilha com dispositivos da lei que garanta a proteção da população LGBTQIA+ com locais de denúncias.	Combater a violência, violações e desigualdades da população LGBTQIA+.	
Desenvolver ações dentro do poder legislativo que atendam o combate à LGBTQIAfobia.	Combater a violência, violações e desigualdades da população LGBTQIA+.	
Ampliar a formação ‘Respeitar é Preciso’, através dos comitês de enfrentamento da violência.	Combater a violência, violações e desigualdades da população LGBTQIA+.	
Criação de mecanismo para facilitar o acolhimento das famílias dos grupos minoritários, bem como a busca destas pelos instrumentos de rede de proteção social que o estado dispõe.	Dar publicidade aos diversos direitos e garantias aos grupos minoritários.	
Implantar uma defensoria pública regionalizada no território dos Carnaubais, bem como de forma itinerante.	Combater as violências contra os grupos minoritários.	Segurança/MP
Inclusão de conteúdo de saúde da população negra nos processos de formação permanente dos trabalhadores da saúde.	Propor ações de formação aos funcionários públicos municipais para problemática da desigualdade racial no território da Planície Litorânea.	Saúde

Realização de campanhas com profissionais da saúde acerca da “hora do parto” de mulheres negras.	Combater a violência obstétrica com mulheres negras grávidas.	
--	---	--

EIXO 3: UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS		
Estimular as denúncias de intolerância religiosa aos órgãos competentes.	Incentivar quem sofre algum tipo de intolerância a denunciar aos órgãos competentes.	Segurança
Capacitação dos agentes de segurança para atendimento direcionado a casos de intolerância religiosa.	Qualificar o atendimento dos agentes públicos para os casos de intolerância religiosa.	
Implantar delegacias especializadas ao atendimento à mulher, população LGBTQIA+ e vítimas de violências (regionais).	Garantir as políticas públicas de enfrentamento à violência.	
Implantação do Estatuto da Igualdade Social - Lei 12.288/2010	Compreender o que versa esse estatuto e buscar diminuir essa desigualdade por meio das políticas públicas.	Assistência Social
Realização de programas de inserção da população carcerária para o mercado de trabalho.	Garantir a inserção da população carcerária no mercado de trabalho.	
Ampliação do “Projeto Piauí sem Homofobia” na região da Planície Litorânea.	Enfrentar a violência contra a população LGBTQIA+.	
Criação do Comitê de enfrentamento a LGBTQIAfobia	Diminuir ou evitar os casos de violência contra a comunidade LGBTQIA+.	
Fortalecimento dos conselhos municipais do idoso e criação de novos conselhos.	Fortalecer as instâncias de apoio à pessoa idosa.	
Inserir as temáticas sobre a vivência LGBTQIA+ nos Grupos de Convivência de Idosos.	Promover a interação da população LGBTQIA+ com Grupos de Convivência.	
Qualificação do atendimento dos profissionais da rede de proteção para orientação eficiente do público LGBTQIA+.	Promoção dos direitos humanos da população LGBTQIA+	Assistência Social
Criação de serviços ambulatoriais para pessoas trans nos pólos de São Raimundo Nonato, Picos e Parnaíba.	Promoção dos direitos humanos da população LGBTQIA+	Assistência Social
Implantar consórcios intermunicipais para atendimento de pessoas com transtorno mental.	Garantir atendimento humanizado para pessoas com transtorno mental.	Saúde

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: 1988.

_____. **Disque 100.** Disponível em:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteúdo/disque-100>, 2018.

_____. IBGE. **Produto Interno Bruto dos municípios do Piauí 2020.** Teresina: IBGE/CEPRO/SEPLAN, 2022.

_____. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília-DF, 2011.

_____. **Lei Complementar nº 028, de 09 de julho de 2003,** publicada no DOE nº 107, de 09 de junho de 2003, dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

_____. **Lei Complementar nº 87, de 22 de agosto de 2007,** estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Piauí e dá outras providências.

_____. **Mapa da População Preta & Parda no Brasil.** In: Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: MDS/SNAS, 2004.

_____. **PNUD; IPEA; FJP. Elaboração: Fundação CEPRO (2018).** Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/portal/categoria-projetos-e-estatisticas/9941-atlas-do-desenvolvimento-humano-no-brasil>. Acesso em 08/11/2022.

_____. **Relatório de Programas e Ações do MDS.** Disponível em:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>. Acesso em: 17/03/2023, 2023.

_____. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC. **Relatório de Sistematização das Proposta dos Seminários Territoriais, 2022.**

“A educação é a arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo”.

(Nelson Mandela)

